



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 875

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)2	
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	3

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 13 de novembro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Altera o Decreto Nº. 1.372, de 10 de Novembro de 2.023, que institui a Comissão Representativa Organizadora Responsável pelo monitoramento e avaliação do "Programa Acolhe Gurupi" do município de Gurupi /TO, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º do Decreto Nº. 1.372, de 10 de Novembro de 2.023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A seleção dos usuários, beneficiados pelo Programa Acolhe Gurupi deverá seguir os critérios eletivos de acordo a exigência da Lei Municipal Nº. 2.621, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 5º do Decreto Nº. 1.372, de 10 de Novembro de 2.023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O credenciamento será realizado nos equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Departamento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) localizado na sede da Prefeitura, à Rua 01, Nº. 1.500, Centro, Gurupi-TO, por meio de ferramenta digital e pessoal habilitado para o credenciamento.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 6º do Decreto Nº. 1.372, de 10 de Novembro de 2.023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O credenciamento, obedecerá ao prazo de 10 (dez) dias corridos para cadastro dos usuários, e 05 (cinco) dias corridos para seleção e publicação dos beneficiários do Programa Acolhe Gurupi.

DECRETO Nº. 1.380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS	Assessor Especial Superior III	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLEYTON SENA DE SANTANA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DO DJ LELIS, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTO. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2023

Processo administrativo nº 2023018151. Inexigibilidade IL/2023.014-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 080/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LÉO MAGALHÃES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2023

Processo administrativo nº 2023018151. Inexigibilidade IL/2023.015-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 083/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e F DE A S DA SILVA, CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLAGUIM MORAL PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2023

Processo administrativo nº 2023018272. Inexigibilidade L/2023.017-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 081/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e SOARES PRODUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GUILHERME SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 45 MINUTOS. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2023

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2023

Processo administrativo nº 2023018150. Inexigibilidade IL/2023.013-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 079/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Processo administrativo nº 2023018179. Inexigibilidade IL/2023.016-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº Nº 082/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 33.827.461/0001-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CLEYTON FARIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2023

Processo administrativo nº 2023018276. Inexigibilidade IL/2023.018-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº Nº 084/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e VOICE A4 LTDA, CNPJ sob o nº 20.756.910/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR RONY SERTÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2023

Processo administrativo nº 2023018287. Inexigibilidade IL/2023.021-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº Nº 078/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111, CNPJ sob o nº 46.731.523/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUCIANA LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (MINUTOS). Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 13/11/2023.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 041, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Retifica o Art. 1º, da Portaria nº 040/2023 e Art. 3º, da Portaria nº039/2023, a qual Convoca para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Mauro Cunha, no período

de 06 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 040, de 01º de Novembro de 2023, a qual **Convoca para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Mauro Cunha, no período de 06 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023**, para retificar alguns dos servidores convocados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Art. 1º Ficam convocados para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Mauro Cunha, no período de 06 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, os seguintes servidores:

Matrícula	Servidor
499378	ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR
496039	ALEXANDER DA MOTTA SILVA
501678	ALEXANDRE ORION REGINATO
501774	ALFREDO NETO DE ALMEIDA FERREIRA
495068	ALLYNNE URZEDO RODRIGUES
498874	BELZIRA BARBOSA SANTOS
494641	CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
496828	DARIO BARBOSA DE LUCENA
499152	DIVINO PAULINO DA SILVA
6404	ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA
3784	ELIANE PEREIRA GONCALVES DALVES
497914	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA
498900	EMANUELLA ALVES DOS SANTOS
493733	FELIPE FERNANDES BATISTA
494967	GABRIELA DA SILVA PENNO
495511	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA

497925	HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA
994239	IZABELA CRISTINA ASSIS PEREIRA AMORIM
497352	JOYCE BRITO RIBEIRO
1077	JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
494988	JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA
714	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
500759	KAROLINNE SALES PORTILHO
495686	KEILA ALVES DA CRUZ MELO
501749	LIVIA KALITA BARBOSA AMORIM
496901	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
498954	LUZIMAR PEREIRA MARIANO
499428	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO
498169	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA
494856	MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES
502041	MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO
502388	PAMELLA CRISTINA FUENTES
498901	STEPHANIE LOPES MAIA
3110	TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA
498942	THATILA MENDES LIRA
500336	BRUNNO DA ROCHA SANTOS
499435	ANA PAULA ROCHA RAMOS

Leia-se: Art. 1º Ficam convocados para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Mauro Cunha, no período de 06 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, os seguintes servidores:

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>
499378	ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR
496039	ALEXANDER DA MOTTA SILVA
501678	ALEXANDRE ORION REGINATO
501774	ALFREDO NETO DE ALMEIDA FERREIRA

495068	ALLYNNE URZEDO RODRIGUES
498874	BELZIRA BARBOSA SANTOS
494641	CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
496828	DARIO BARBOSA DE LUCENA
499152	DIVINO PAULINO DA SILVA
6404	ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA
3784	ELIANE PEREIRA GONCALVES DALVES
497914	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA
498900	EMANUELLA ALVES DOS SANTOS
493733	FELIPE FERNANDES BATISTA
494967	GABRIELA DA SILVA PENNO
495511	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA
497925	HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA
994239	IZABELA CRISTINA ASSIS PEREIRA AMORIM
497352	JOYCE BRITO RIBEIRO
1077	JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
494988	JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA
714	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
500759	KAROLINNE SALES PORTILHO
495686	KEILA ALVES DA CRUZ MELO
501749	LIVIA KALITA BARBOSA AMORIM
496901	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
498954	LUZIMAR PEREIRA MARIANO
499428	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO
498169	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA
494856	MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES
502041	MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO
502388	PAMELLA CRISTINA FUENTES
498901	STEPHANIE LOPES MAIA
3110	TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA

498942	THATILA MENDES LIRA
2247	LUZIA APARECIDA DA SILVA
3578	VAN HOLTRON ROMA OMENA

II – RETIFICAR o Art. 3º da Portaria nº 039, de 30 de Outubro de 2023, a qual **Convoca para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Mauro Cunha, no período de 06 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023**, para retificar conversão em folgas da jornada de trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

Onde se lê: Art. 3º As horas trabalhadas no Mutirão por cada servidor serão efetivamente computadas e, excedendo a jornada atual de trabalho, serão convertidas em folgas para os servidores usufruírem em comum acordo com a Administração, limitadas as folgas em **7 (sete) dias úteis**.

§ 1º As folgas não poderão ser usufruídas cumulativamente com férias e feriados, não podendo ser parceladas.

§ 2º O prazo final para usufruir das folgas será até o dia 31/10/2024.

§ 3º Para cada dia de falta no Mutirão será descontado um dia das folgas que o servidor poderia auferir.

Leia-se: Art. 3º As horas trabalhadas no Mutirão por cada servidor serão efetivamente computadas e, excedendo a jornada atual de trabalho, serão convertidas em folgas para os servidores usufruírem em comum acordo com a Administração, limitadas as folgas em **9 (nove) dias úteis**.

§ 1º As folgas não poderão ser usufruídas cumulativamente com férias e feriados, não podendo ser parceladas.

§ 2º O prazo final para usufruir das folgas será até o dia 31/10/2024.

§ 3º Para cada dia de falta no Mutirão será descontado um dia das folgas que o servidor poderia auferir.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 13 dia do mês de novembro de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021



NOVEMBRO
AZUL

MÊS MUNDIAL
DE COMBATE
AO CÂNCER
DE PRÓSTATA

O melhor tratamento
é a prevenção!

agende seus exames

